## DECRETO Nº6045/2024 Data 01.11.2024

**Súmula.** Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Edi de Oliveira Olivino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, sob a matrícula funcional nº2599-2/1, aprovada através de Concurso Público nº003/2003 e nomeada pelo Decreto n°438/2004.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 - Jorem Jro- 2024
Jornal And
Página <u>4.39</u>
Edição_3147
Water 2.
Ass. Responsável